

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

**07 a 10 de
SETEMBRO
2018**

CLIP PING



TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

| UM ANO APÓS TRAGÉDIA |

MORTES DE 11 PESSOAS CONTINUAM IMPUNES

Motorista e dono do caminhão respondem ao processo livres

de RAQUEL LOPES
rflopes@redgazeta.com.br

No dia 10 de setembro de 2017, um grave acidente tirou a vida de 11 pessoas na BR 101, em Mimoso do Sul, no Sul do Estado. Famílias choraram pela perda de entes queridos e, um ano depois, a dor do luto continua presente. Enquanto isso, os dois acusados de homicídio pelo acidente, dono e motorista da carreta que transportava pedras de granito, respondem o processo em liberdade. O motorista teve a carteira suspensa.

O acidente ocorreu no Km 450 da BR 101. O caminhão com chapas de granito seguia de Vitória para o Rio de Janeiro e perdeu o controle quando passava por um outro automóvel, derrubando todo o granito na pista. Em seguida, colidiu contra a lateral do micro-ônibus que, desgovernado, invadiu a contramão e bateu contra uma carreta que transportava cervejas. Ambos pegaram fogo. O Ford Ka, que seguia atrás do micro-ônibus, colidiu com os pedaços de granito espalhados na via.

Dos 20 ocupantes do micro-ônibus, 11 morreram. Nele estavam familiares e dançarinos do Grupo Folclórico Bergfreunde de Campinho, com idades entre 17 e 42 anos. Eles voltavam de uma festa alemã em Juiz de Fora, Minas Gerais, e seguiram para Domingos Martins.

“

É grande a sensação de impunidade. Ele matou 11 pessoas e continua solto. Queremos justiça”

NATALIA HERBST,
COORDENADORA DO
GRUPO DE DANÇA

Durante o ano que se passou, famílias das vítimas e sobreviventes lutam por justiça. A coordenadora de dança do Grupo Folclórico Bergfreunde de Campinho, Natalia Herbst, de 34 anos, é uma das sobreviventes. Ela explica que vive diante de dois sentimentos opostos: felicidade por estar viva e tristeza por ter perdido pessoas queridas.

“A sensação de impunidade é grande, ele matou 11 pessoas e parece que a justiça não foi feita, ele continua solto. Às vezes me pergunto por que não ficamos mais tempo no hotel? Por que não atrasamos a viagem? Infelizmente não tem como voltar no tempo, mas as lembranças ficam.

Às vezes choro no chuveiro, ao deitar ou falar sobre o assunto, mas preciso continuar com as atividades do grupo”, desabafa.

Questionada sobre a indenização, ela disse que ainda não recebeu. “Além disso, eu ainda não recebi nada da seguradora, perdi notebook, celular, HD externo, máquina fotográfica, como eu sou coordenadora, carrego os materiais para registro do grupo.”

RESPONSABILIDADE

O motorista do caminhão, que transportava placas de granito, Wesley Rainha Cardoso, 29, e o proprietário do veículo, Marcelo José de Souza, 38, foram denunciados pelo Ministério Público Estadual como os responsáveis pelo acidente em outubro de 2017.

No entendimento do MPES, o motorista assumiu o risco de matar por não ter o curso obrigatório para o manejo de pedras, velocidade alta, amarração em desacordo com a resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e peso da carga acima do permitido.

Já o dono da carreta foi denunciado pela conduta omissiva quanto a contratação do motorista sem curso, pelo caminhão não ter certificação para o transporte de carga, por não ter conferido a amarração das pedras e por um dos pneus estar desgastado.



OUTRO LADO

RÉU NÃO SE MANIFESTA SOBRE O CASO

de O proprietário do caminhão, Marcelo José de Souza, foi procurado pela reportagem de A GAZETA, mas informou que não iria se pronunciar so-

bre o caso. “Eu só vou me manifestar judicialmente, como tenho feito”, disse. O advogado que faz a defesa do dono do caminhão também foi

procurado, mas não foi encontrado para comentar o assunto. Já o motorista Wesley Rainha Cardoso não foi encontrado pela reportagem.



Marcelo e Wesley durante audiências sobre o caso

Wesley foi denunciado por 11 homicídios dolosos e por nove tentativas de homicídio doloso. Já Marcelo por 11 homicídios culposos e nove lesões corporais culposas.

A denúncia foi aceita

pelo juiz substituto João Carlos Lobato Fraga, da 2ª Vara Criminal de Mimoso do Sul, em novembro do ano passado. O juiz, porém, negou o pedido de prisão preventiva contra os dois feita pela Polícia Ci-

vil após conclusão do inquérito. O magistrado apenas suspendeu a carteira de habilitação de Wesley.

“Entendo que o comportamento do primeiro acusado na direção de veículo automotor representa risco para a comunidade, sendo justificável, cautelarmente, a suspensão da sua Carteira Nacional de Habilitação”, diz em decisão.

O processo está em fase de audiências, em que os réus, testemunhas, de defesa e de acusação, prestam depoimento. A maioria das testemunhas residem em outro município e, por essa razão, estão sendo ouvidas por meio de cartas precatórias.

LUTO

“Eu não consegui me desfazer das coisas do meu filho”

Anelize Saar, mãe de Lucas Saar Dias

▲ Mãe de Pedro Lucas Saar Dias, 16, Anelize Saar, falou ao jornal A GAZETA sobre a dor de perder o filho. Ela contou sobre o luto que ainda vive e como foi voltar à rotina. Em meio às lágrimas, ela lembrou dos sonhos que o filho ainda tinha e que foram interrompidos. Ele foi uma das vítimas do acidente.

Como você soube do acidente?

Eu fiquei sabendo por uma das mães, a filha dela conseguiu sobreviver e avisou. Fomos direto para a Santa Casa, em Cachoeiro de Itapemirim. No local, minha funcionária e eu ouvimos da assistente social que ele não tinha saído do local do acidente.

Qual o sentimento de perder o filho de forma trágica?

São dois sentimentos: a dor de mãe por ter perdido o filho e o sentimento de angústia por saber que o acidente poderia

ter sido evitado, caso houvesse fiscalização e o motorista possuísse curso para carregar as pedras, por exemplo.

Como está sendo lidar com a dor?

Infelizmente não tem nem como dizer, a dor da sa-

dade é inexplicável. Dói saber que nunca mais vou ouvir e falar com ele e nunca mais vou sentir o seu abraço. A dor da perda não se explica. Hoje vejo fotos e vídeos e dói muito.

Sua rotina mudou? Eu precisei voltar à rotina.

Busco focar no trabalho no restaurante e me dedico a minha filha de 6 anos. Ficar ao lado das pessoas o tempo todo ajuda a me distrair. Passei a fazer acompanhamento psicológico desde a morte dele.

O que você fez com as

FERNANDO MADEIRA



coisas do seu filho?

O luto é muito individual, cada mãe tem o seu jeito de enfrentá-lo. Eu não consegui desfazer das coisas do meu filho. Eu precisei mudar de casa neste meio tempo, mas as roupas e objetos ficam todos dentro de uma mala ao lado de minha cama. Está tudo guardado.

Você recebeu alguma indenização?

Não. Eu quero principalmente justiça. Que as pessoas responsáveis paguem pelo que fizeram, até hoje não sei quem é o motorista da carreta.

Qual a lembrança que você carrega

Uma lembrança que vem em minha memória é a última foto que tiramos juntos e coloquei em minha proteção de tela do computador. Estávamos no Centro de Domingos Martins e adorávamos sair para tomar açaí.

Como será o futuro?

Você trabalha pensando no futuro dos filhos, fiquei perdida quando ele faleceu. O que vou fazer? Sempre que vejo os amigos fico pensando que ele poderia estar junto. Sempre vou me perguntar como ele estaria. Ele tinha o sonho de ser modelo e estava programando viajar com a turma.

Perda
Natalia Herbst, de 34 anos, é uma das sobreviventes. “As vezes choro no chuveiro.”
FOTO: Fernando Madeira

Motorista sem curso para fazer transporte

▲ O motorista Wesley Rana Cardoso, 29, informou que foi o responsável pela amarração das chapas de granito no caminhão em depoimento à Polícia Civil.

O relato também foi confirmado por ele em audiência na 1ª Vara Criminal, na Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 27 de agosto deste ano. A GAZETA teve acesso exclusivo aos depoimentos de Wesley e do dono do caminhão Marcelo José de Souza.

A carga tinha um total de 43 chapas de granito que foram transportadas na vertical. Wesley disse em depoimento que aprendeu a amarrar na prática e não tinha nenhum curso para isso. “O caminhoneiro aprende na prática (amarração).” O Ministério dos Transportes e o sindicato nunca deram respaldo. Eu aprendi na prática e assim trab-

alhava. Eu não fiz nenhum curso porque nunca foi exigido. O curso é para carga indivisível”, afirmou.

O motorista disse ainda que trabalha há três anos com transporte de carga, mas para Marcelo, dono do caminhão, fazia o serviço há 10 meses. Já Marcelo disse que a carga seria destinada para o município de Caieira, São Paulo, e confirmou que o motorista não tinha curso. “O Wesley não chegou a fazer curso de carga indivisível, ele é feito para quem transporta blocos e bobina.”

“O caminhoneiro aprende na prática (amarração). Eu não fiz nenhum curso porque nunca foi exigido”

WESLEY CARDOSO
MOTORISTA DO CAMINHÃO

“Todo nosso esforço tem sido para honrar a memória deles”, diz grupo

▲ Os passageiros do micro-ônibus que pegou fogo após bater de frente com um caminhão de bebidas na BR 101, em Mimoso do Sul, eram integrantes do Grupo Folclórico Bergfreunde de Domingos Martins. Mesmo com a dor da perda dos integrantes, o grupo permaneceu realizando apresentações pelo país. Para eles, é uma forma de manter viva a memória das vítimas.

“O que o grupo tem feito para lidar com essa perda é continuar dançando, continuando um trabalho que eles desenvolviam com tanto amor e carinho. Todo nosso esforço tem sido para honrar a memória e o legado deles. Eles são o que nos motivam a continuar”, afirma a integrante do Grupo Folclórico Bergfreunde, Susana Kohler.

Ela conta que atualmente 30 pessoas fazem



Moradores de Domingos Martins fizeram caminhada em memória às vítimas

parte do grupo, na época do acidente eram 19 pessoas. Oito dos sobreviventes permanecem nele. Susana espera que a justiça seja feita.

“O marco de um ano é sempre um momento difícil para quem perde um ente querido e o Bergfreunde é uma família. A saudade só

aumenta, assim como as lembranças. A gente espera que a Justiça consiga punir os responsáveis pelo acidente conforme determina a lei. A gente também gostaria de estradas melhores e mais seguras e também motoristas mais conscientes para evitarmos novas tragédias como esta com quem quer que

seja”, finaliza Susana.

Moradores de Domingos Martins fizeram uma caminhada na tarde de ontem em memória às vítimas do acidente. A Caminhada por Justiça e Paz no Trânsito reuniu amigos e familiares das vítimas. Membros do grupo de dança participaram com trajes típicos.

FABÍOLA DE PAULA/TV GAZETA



FAMILIARES e amigos de integrantes de grupo de dança protestaram

Pedido de justiça um ano após acidente

Familiares, amigos e ex-integrantes do Grupo Bergfreunde de Campinho participaram de um ato cobrando providências, um ano depois do acidente que vitimou 11 pessoas, em Mimoso do Sul. A "Caminhada por Justiça e Paz no Trânsito" percorreu as ruas principais do centro de Domingos Martins, ontem à tarde, e reuniu centenas de pessoas.

O grupo de dança voltava de uma apresentação em Juiz de Fora (MG), em 10 de setembro do ano passado, quando foi surpreendido por um caminhão transportando chapas de granito. Com a batida, além de nove dançarinos, o filho de uma integrante e o motorista morreram no local.

A porta-voz do grupo, Susana Kohler, 33, afirmou que não se trata de um acidente, mas de um crime, pelo qual os culpados devem ser responsabilizados.

"Somos um grande família e tudo o que queremos é justiça. É preciso que haja uma responsabilização efetiva. Além disso, estradas mais seguras e fiscalização. Basta de violência no trânsito", defendeu.

Irmã do jovem professor Aloizio Endlich, morto na batida, a analista de Recursos Humanos, Fernanda Endlich, 29, explica que a caminhada é uma forma de lutar para que outras famílias não sofram a perda de um ente querido, vítima da imprudência.

"Essa caminhada é um grito de socorro para que a justiça aconteça. Nossas famílias estão despedaçadas", desabafou.

Trajando a camisa do filho, a lavradora Adenir Jahring English recordou entre lágrimas o jeito acolhedor de Aloizio. "Era um filho muito querido, presente, companheiro, disposto a ajudar quem precisasse."

Desde o dia da tragédia, o grupo vem recebendo acompanhamento. A psicóloga Daniela Reis e Silva, coordenadora da rede de Apoio a Perdas Irreparáveis (API), informa que são feitos atendimentos individuais e em família. Hoje, às 19h, haverá uma celebração ecumênica na Igreja Católica de São Geraldo, em Campinho.

FAMÍLIAS DESTRUÍDAS



"SINTO muita dor. Ela deixou uma filha de 7 anos", conta Maria Matilde Herbst, mãe de Suzana.



MARIA Estevão perdeu o filho Vanderli e cobra respostas. "Vamos lutar enquanto houver forças."



A FUNCIONÁRIA pública Luciene Klippel, tia de Nandeiara Klippel, que morreu na batida, diz que não foi acidente: "O que pedimos não é vingança, é justiça."

| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA |

MULHERES SÃO AGREDIDAS NA FRENTE DOS FILHOS

Diarista está internada após ter corpo queimado pelo ex

▲ GLACIERI CARRARETTO
▲ RAQUEL LOPES
▲ VINICIUS VALFRÉ

Dois tragédias causadas por relacionamentos abusivos. E o pior: as agressões e as mortes, nos dois casos foram presenciadas pelos filhos.

Na noite de sábado a vítima foi uma diarista de 36 anos, que está internada em estado grave após o ex-marido colocar fogo no corpo dela na frente dos filhos de 5 e 2 anos, em Jardim Tropical, na Serra. O autor do crime, um cadeirante de 36 anos, fugiu e não foi localizado pela Polícia Militar.

Segundo informações de testemunhas, a vítima havia ido à casa de uma vizinha para fazer sopa para os dois filhos pequenos. O ex-marido havia retirado o botijão de gás da casa da diarista sob o pretexto de que havia sido pago por ele.

Desde a separação, o cadeirante passou a morar em cima da casa da ex-esposa, onde moram os pais do suspeito. A diarista morava no local com a filha de 5 anos de um relacionamento anterior e com o filho do casal, de apenas dois anos. Também estavam na casa duas sobrinhas da dia-



RICARDO MEDEIROS

Irmã de diarista se desespera ao relatar a gravidade dos ferimentos da irmã

—
“Minha irmã está sem pele no corpo, toda deformada”

—
X.
DONA DE CASA E IRMÃ DA DIARISTA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

rista, ambas com 17 anos, que passavam o final de semana com a tia.

Ao retornar para casa enquanto a sopa cozinhava na casa da vizinha, a diarista foi surpreendida pela presença do ex-marido. No local, ele havia trancado o portão de acesso à casa, impedindo que a vítima entrasse. Foi quando jogou álcool nela e colocou fogo.

Em meio ao desespero, uma das sobrinhas conseguiu apagar parte das chamas. “Minha irmã está sem pele no corpo, toda deformada”, contou uma das irmãs da diarista, uma dona de casa de 45 anos.

As sobrinhas receberam ajuda de vizinhos que acionaram o socorro. A vítima foi levada para o Hospital Jayme dos Santos,

onde continua internada em estado grave.

A Polícia Militar fez buscas pelo suspeito, que não foi localizado. Na casa, foram recolhidos um frasco com um pouco de gasolina e outro com álcool, já vazio. “Acho que ele planejou, pois xingava muito minha irmã. Ele tentou matá-la com uma faca”, afirmou a irmã da vítima.

A irmã contou que o relacionamento entre a diarista e o ex-marido era turbulento. “Ele não se conformava com a separação e nem em minha irmã continuar a morar embaixo da casa dos pais dele. Separaram devido às agressões e brigas, discussões verbais. Ele queria ficar com ela de qualquer maneira”, contou.

A diarista foi levada para a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). De acordo com os familiares, a vítima está entubada e apresenta queimaduras de 3º grau, que atingiram o peito, os dois braços e todo o rosto da vítima.

OUTROS

Em Vila Velha, uma mulher levou dez pontos na cabeça após ser vítima de golpes de machadinha aplicados pelo marido, detido pela polícia.

Agressões verbais e psicológicas devem acender um alerta, destaca a delegada Cláudia Dematté, chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher. “A mulher tem que denunciar desde a primeira violência sofrida. Assim, evita que crimes mais graves ocorram. Tem que procurar a polícia, denunciar”, comentou.

Dez pontos após golpes de machadinha

▲ Uma dona de casa de 22 anos foi agredida pelo marido com uma machadinha na cabeça e precisou levar 10 pontos. Os três filhos da vítima, de 1, 2 e 6 anos, que estavam em casa, no bairro Pontal da Garças, Vila Velha, presenciaram a agressão.

Segundo a ocorrência policial, o acusado de 35 anos, que está desempregado e faz bico de auxiliar de pedreiro, passou a noite fora de casa

usando crack e voltou por volta das 5h de ontem exigindo que a companheira comprasse cachaca. Por volta do meio-dia, ele levantou nervoso pedindo comida.

A jovem, então, pegou uma panela de arroz e, enquanto se preparava para servir o acusado, começou a entoar um louvor. Irritado, ele perguntou o que ela estava cantando e, não satisfeito com a resposta, pegou a

panela e acertou no braço e na cabeça. Em seguida, deu socos e pontapés nela.

MACHADINHA

Quando a jovem caiu no chão, o acusado pegou uma machadinha que estava atrás do sofá e acertou a cabeça da vítima. Ele só parou com as agressões quando viu o sangue na cabeça da companheira. Ela disse que após o marido se distrair, conse-

guiu sair e pedir ajuda.

A dona de casa disse que há oito anos vive com o companheiro e que, desde os 15 anos é agredida por ele. No entanto, é a primeira vez que presta denúncia. “Vou para casa da minha mãe. Se eu voltar, ele vai me matar.” O marido foi preso e autuado por tentativa de feminicídio, resistência e desacato. O nome não está sendo divulgado para proteger as vítimas.



RAQUEL LOPES

Dona de casa presta depoimento após agressões

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO ESTADO

Já são mais de 3 mil pedidos de medida protetiva solicitados pela Polícia Civil este ano



	Denúncias (boletins registrados)	Inquéritos (instaurados)	Mortes (homicídios dolosos)*	Medidas protetivas (solicitadas pela Polícia Civil)	Concedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado	Prisões em flagrante
2018 (primeiro semestre)	7.664	3.656	55 → 20 feminicídios	3.581	6.686 (2016) / 8.592 (2017)	231
2017 (primeiro semestre)	14.395	6.714	77 → 23 feminicídios	5.583	Não há números de 2018	435

Ilustração: Arabson

*primeiro semestre de 2017 e 2018

Grande Vitória
Infografia | Marcelo Franco

| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA |

HOMENS ACHAM QUE SÃO “DONOS DAS MULHERES”

Especialistas reforçam que violência tem motivações culturais

de VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

As cruéis histórias de violência física contra mulheres conhecidas em um único domingo de fechamento de feriado prolongado têm o mesmo pano de fundo: motivações machistas que, embora possivelmente não reconhecidas dessa forma por quem as praticou, continuam matando os sonhos e honra de mulheres no Estado.

Os casos de ontem são realidades que continuam desafiando as campanhas de conscientização e os trabalhos em favor da proteção delas.

Especialistas reforçam que casos de violência contra as mulheres praticadas por companheiros ou ex-companheiros têm, em regra, motivações culturais. Em outras palavras, partem de homens que

acham que as mulheres são propriedades deles e que, por isso, tudo podem.

“A violência é fruto de machismo, da sociedade patriarcal. Em geral, mulheres morrem porque o homem está com ciúmes, não aceita o término do relacionamento, não aceita que a mulher ocupe novos espaços. A supervalorização do masculino em detrimento do feminino é um fator gerador de violência. A educação é a forma de desconstruir valores machistas e a violência”, afirmou a promotora de Justiça Cláudia dos Santos Garcia, coordenadora estadual do Núcleo Estadual de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres, do Ministério Público.

A delegada Cláudia Dematté, chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, destaca



“A mulher vítima de violência doméstica e familiar deve denunciar o agressor. A violência não é só física. Também pode ser moral”

CLÁUDIA DEMATTÉ
DELEGADA CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER



“Em geral, mulheres morrem porque o homem está com ciúmes, não aceita o término do relacionamento, não aceita que a mulher ocupe novos espaços”

CLAUDIA GARCIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA E COORDENADORA DO NEVUD

que as mulheres não podem sofrer caladas.

“Muitas se calam por vergonha da própria família, dos vizinhos, dos amigos, de ser julgada, por causa dos filhos. Mas a Polícia Civil orienta que elas não se calam e denunciem os agressores. Infelizmente, muitos homens veem a mulher como propriedade, submissa, o que é inaceitável. Quem ama não agride, não xinga, não humilha, não ameaça, não desrespeita”, afirmou.

ENSINAR

A professora da Ufes e coordenadora do Laboratório de Pesquisas sobre Violência Contra a Mulheres no Espírito Santo, Brunela Vincenzi, avalia que as campanhas governamentais devem ser cada vez mais educativas e buscar explicar às pessoas como e quais são as

violências do dia a dia contra o público feminino.

“A Lei Maria da Penha traz cinco formas de violência (física, psicológica, patrimonial, moral e sexual). Mostro na minha aula que pedir o salário da mulher no fim do mês, por exemplo, é um tipo de violência, a patrimonial. É necessário admitir os fatos e conscientizar as pessoas”, disse.

A estudiosa também chama a atenção para os casos de agressões nos finais de semana, sobretudo quando há consumo de álcool.

“Pesquisas empíricas mostram que quando se fica mais em casa o conflito escala, a violência aumenta. Não estou recomendando ou achando certo que a mulher saia de casa para não sofrer, mas, como medida urgente, é importante conhecer essas informações e estatísticas”, frisou.

CARACTERÍSTICAS DO RELACIONAMENTO ABUSIVO

SINAIS QUE A MULHER APRESENTA

► **Aceitação**

Quando está em uma relação abusiva, a mulher apresenta alguns sinais. Um deles é fazer sempre tudo o que não quer para evitar que seu parceiro saia do controle. Deixar de falar ou fazer o que pensa para evitar um problema.

► **Depressão**

Mulheres que sofrem violência doméstica podem apresentar quadros de ansiedade, e depressão. A Organização Mundial de Saúde define esse tipo de violência como um problema de saúde pública, que pode motivar suicídios.

► **Fobia social**

Mulheres em relações abusivas perdem a

vontade de sair de casa, de trabalhar. Comem muito ou deixam de comer.

SINAIS QUE O HOMEM APRESENTA

► Tentativas constantes de impor sua vontade
Controle excessivo (dos horários, dos afazeres, das roupas e do celular da parceira).
► Ciúmes em excesso (principalmente as mais jovens devem estar

atentas. Ciúme excessivo não é sinônimo de afeto).
► Nem sempre a violência se traduz em agressão física. Ela pode ser moral, psicológica, sexual e patrimonial. Se o homem é agressivo com palavras, faz ameaças ou tenta afetar a autoestima da parceira, ele está sendo abusivo.

ONDE BUSCAR AJUDA

► **Psicólogos**
Se percebeu alguma coisa

estranha dentro no relacionamento, mas ainda não quer denunciar, a orientação é procurar psicólogos na Casa do Cidadão, em Vitória. O suporte também pode acontecer nos serviços dos municípios: em Vila Velha, por exemplo, existe o Centro de Referência no Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência Doméstica, e em Vitória o

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

► **Polícia**

A Polícia Civil pode ser procurada mesmo apenas para pedir orientações. Existem 13 delegacias especializadas no Estado e o Plantão Especializado da Mulher, que funciona durante 24 horas em Vitória.

Reportagem Especial

DISPUTA NA JUSTIÇA

Traída pede carro dado à namorada

Após 10 anos juntos, um casal da Grande Vitória decidiu se separar e discutir a partilha dos bens. Foi quando a mulher, após descobrir que o companheiro a traía, incluiu na divisão dos bens um carro que o marido havia dado à namorada.

Tudo começou quando chegou na residência do casal uma multa e um boleto de pagamento de IPVA do veículo. Percebendo que o veículo não era usado pela família, mas estava no nome do marido, ela passou a desconfiar até descobrir o relacionamento extraconjugal e o presente que ele havia dado para a nova namorada.

A defesa de uma das partes conta que, para evitar que a namorada tivesse que vender o carro apresentado, avaliado em R\$ 40 mil, o marido preferiu pagar com a própria renda a metade do valor do bem à ex-mulher no processo de separa-

ção.

Advogado de família, Flávio Fabiano explica que há dois casos muito comuns em litígios: quando uma das partes alega que não tinha conhecimento de algum dos bens, enquanto a outra parte diz justamente um "falso conhecimento".

“Às vezes, há investimento feito pelo homem em nome do casal, mas ele não informa a companheira”

Flávio Fabiano, advogado de família

“Na maioria dos núcleos familiares, geralmente quem tem conhecimento da administração das finanças é o homem. As vezes, há investimento feito pelo homem em

nome do casal, mas ele como administrador não informa a companheira. Acontece muito com imóveis e carros. Porque para financiar uma casa, por exemplo, o homem, já pensando numa cautela futura, só apresenta certidão de nascimento, e não de casamento, para não vincular a companheira na compra. E, assim, evitar que, na partilha, precise dividir”, explica.



FIM DO CASAMENTO: momento em que muitos casais acabam criando um impasse na hora de dividir os bens

IMÓVEL

Um outro caso de conflito judicial envolve um casal que vivia em união estável e morava em um imóvel pertencente aos pais do homem. Quando houve a dissolução dos bens, a companheira alegou que o imóvel, na verdade, pertenc-

cia ao casal, e não aos sogros.

Ela queria, portanto, participação no valor do imóvel, alegando, inclusive, o tempo de moradia no local enquanto a união estável estava vigente.

A defesa de uma das partes contou que a causa foi vencida pelo

marido, graças a um documento que surgiu durante a briga judicial.

O homem conseguiu comprovar que o imóvel realmente era dos pais, uma vez que foi comprovado que a casa foi conquistada antes da união estável acontecer.

SAIBA MAIS

O que é

> UNIÃO ESTÁVEL é a relação de convivência entre dois cidadãos que é duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição familiar. A união estável também é caracterizada pelo convívio público.

O que diz a lei

- > O NOVO Código Civil não menciona o prazo mínimo de duração da convivência para que se atribua a condição de união estável.
- > NÃO É necessário que morem juntos, isto é, podem até ter domicílios diversos, mas será considerada união estável, desde que existam elementos que o provem, como por exemplo, a existência de filhos.
- > NA UNIÃO estável prevalece o regime da comunhão parcial de bens, mas pode haver um contrato entre as partes sobre os bens dos companheiros com a mesma flexibilidade admitida

no pacto antenupcial.

Direitos e deveres

São direitos e deveres iguais dos conviventes:

- I - respeito e consideração mútuos
- II - assistência moral e material recíproca
- III - guarda, sustento e educação dos filhos comuns.

Bens

- > OS BENS MÓVEIS e imóveis adquiridos por um ou por ambos os conviventes, na constância da união estável e a título oneroso, são considerados fruto do trabalho e da colaboração comum, passando a pertencer a ambos, em condomínio e em partes iguais, salvo estipulação contrária em contrato escrito.
- > CESSA A PRESUNÇÃO se a aquisição patrimonial ocorrer com o produto



VARA DE FAMÍLIA é a responsável por conduzir os processos de separação de casais, sendo assegurado o segredo de justiça

de bens adquiridos anteriormente ao início da união.

- > A ADMINISTRAÇÃO do patrimônio comum dos conviventes compete a ambos, salvo estipulação contrária em contrato escrito.

Casamento

- > OS CONVIVENTES poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, requerer a conversão da união estável

em casamento, por requerimento ao Oficial do Registro Civil da circunscrição de seu domicílio.

Juízo

- > TODA a matéria é de competência do juízo da Vara de Família, assegurado o segredo de justiça.

Fonte: Lei 9.278/1996 e advogados consultados.

ANÁLISE

Priscila Bauer
advogada com
experiência em
Direito de Família



“Se contribuiu na união, divide”

“A união estável está muito difundida no Brasil, bem como a disputa por partilha de bens, que ocorre da mesma forma num casamento que é regulamentado pelo regime de comunhão parcial de bens.

É a regra, que só não será válida se as partes acordarem com outro tipo de partilha. Mas precisam fazer constar essa outra opção. Caso contrário, mesmo não constando em cartório através de escritura pública, e só, por exemplo, vivendo sob o mesmo teto, já conta a comunhão parcial de bens.

E vigora a regra: se você contribuiu durante a união, você divide. Se não contribuiu para sustento, ou seja, nunca comprou nada, ou nunca trabalhou, a parte não tem direito. Vale tanto para casamento, quanto para união estável.

As disputas, principalmente desse tipo abordado na reportagem, sobre o caso da briga pelo prêmio milionário da Lotomania, vem daí: uma das partes diz que contribuiu, a outra parte diz que não. Quando tem disputa, faz-se uma dissolução de união estável na Justiça, e o juiz é quem determina a partilha. Daí, os embates judiciais. Se tem acordo, caso não tenha menor envolvido, as partes podem fazer a partilha harmonicamente em cartório.”

OUTROS CASOS

Indenização de R\$ 2 trilhões

A ex-esposa de um milionário britânico recebeu uma indenização de divórcio de quase R\$ 2 trilhões. Jamie Cooper-Hohn, 49 anos, nascida nos Estados Unidos, viveu junto por 17 anos com o gestor de fundo de pensões Chris Hohn, de 48.

Ela exigia metade da fortuna do ex-marido, avaliada em 700 milhões de libras, e o caso chegou aos tribunais.

Até poodle entra na disputa de casal

Um casal dissolveu uma união estável de sete anos e foi à Justiça para decidir a guarda do poodle que vivia com eles. Como a mulher não podia ter filhos, criaram o cachorro como se fosse um herdeiro.

O juiz arbitrou uma guarda compartilhada, em que cada um fica 15 dias com o animal. Gastos com ração e cuidados veterinários devem ser divididos igualmente entre os dois.



Briga na Justiça por bicicleta de luxo

Um casal em processo de separação foi para a Justiça fazer a partilha de bens de uma união estável de 12 anos não reconhecida em cartório.

A mulher abriu mão da guarda da filha de nove anos e foi obrigada a dar 20% do seu salário mensal como pensão. Na briga pelo patrimônio, disputaram bicicleta de luxo, carros e apartamentos.

MEDICINA / DONA DE CASA

“Meu presente de aniversário virou pesadelo”

Paciente tenta na Justiça reaver valor pago por uma cirurgia plástica que deixou a mama torta, bicos fora do lugar e cicatrizes

Eliane Proscholdt
Francine Spinassé

O presente de aniversário sonhado por anos, de colocar uma prótese de silicone nos seios, se tornou um verdadeiro pesadelo para uma dona de casa de 33 anos.

Após passar por uma cirurgia plástica e, depois, por uma tentativa de correção, ela convive com as cicatrizes e consequências do que considera um erro médico. Buscando reparação dos danos, ela entrou com uma ação na Justiça.

A TRIBUNA - Por que decidiu fazer um procedimento estético na mama?

DONA DE CASA - Eu nunca tive muito seios. Eu tive a minha filha e quando ela fez 3 aninhos decidi colocar uma prótese. Eu coloquei 300 ml em cada mama.

> Quando você percebeu que as coisas não saíram como planejado?

Ele fez a minha cirurgia, mas os meus seios ficaram muito flácidos. Ele foi enrolando, foi enrolando, aí passou um ano. O procurei e ele disse que tinha que fazer um ajuste mesmo. Só que para isso ele disse que cobraria R\$ 800.

> Quanto pagou na primeira cirurgia?

Pouco mais de R\$ 8 mil à vista. Meu marido juntou esse dinheiro por anos e me deu de presente de

aniversário de 30 anos.

> E como foi o procedimento de ajuste?

Foi feito no consultório dele. Só que ele não fez um ajuste. Fez praticamente uma masto (mastopexia). Ficou uma cicatriz horrível. As mamas ficaram tortas. De 70% que estava bom, caiu para 30%. Isso nas duas mamas. Elas estão para os lados, os bicos estão fora de lugar.

A primeira cirurgia foi no hospital, mas a segunda foi com anestesia local, no consultório dele. Levei mais de 20 picadas em cada mama.

Quando cheguei em casa o meu marido disse que ficou pior. Eu fiquei desesperada, chorei desesperadamente. Estou fazendo acompanhamento com uma psicóloga. Fui fazer um ajuste que se transformou em pesadelo.

> Se olhar, dá para ver a cicatriz? As mamas estão defeituosas?

Sim. Ficou tudo errado. Não posso usar decotes. Certos tipos de biquini não posso usar. Tenho que usar sutiã de bojo para disfarçar e a cicatriz ficou quase no meio do peito. Tenho vergonha de me

olhar no espelho, já fiquei noites sem dormir. Fiz uma coisa por sonho e se transformou em um pesadelo, que ainda perdura.

> O que espera a partir de agora?

Eu não queria mexer com a Justiça. Tentei um acordo com esse cirurgião. Disse que queria o dinheiro que eu paguei e que a gente parava por ali mesmo. Ele bateu o pé que queria me levar para o hospital e fazer uma nova cirurgia, mas o meu marido perguntou porque ele não tinha feito isso antes. Não concordamos e entramos na Justiça.



DONA DE CASA, que preferiu não ser identificada, acionou a Justiça contra um cirurgião plástico de Vitória após problemas com procedimento

Tivemos nossa primeira audiência em maio. Ele concordou em pagar uma nova cirurgia, só que não honrou com o que foi acordado. Ele não depositou o valor. O novo procedimento ficou em R\$ 11.500, incluindo exames e medicamentos. Por conta disso, até agora o meu problema não teve solução.

> E agora, o que espera?

Agora eu não quero mais acordo. Quero que ele me pague tudo, inclusive danos morais. Eu queria só a cirurgia, mas como ele não colaborou... Eu ia operar em julho, mas ele não cumpriu.

Quatro pacientes por dia denunciam erros médicos

Em um período de um ano, cerca de 1.500 pacientes denunciaram erros em cirurgias, exames e procedimentos médicos (como aplicação de botox), na Grande Vitória, o que dá uma média de quatro casos por dia. As denúncias são feitas em Juizados Especiais e Varas Cíveis.

Recentemente, o juiz Paulo Abigenem Abib, do 4º Juizado Cível de Vitória, julgou um caso de erro em exame. O primeiro resultado apontou que a pessoa tinha AIDS. Já o segundo exame deu negativo. Diante do erro, o magistrado condenou o laboratório a pagar R\$ 7 mil por danos morais.

Ele disse que casos de cirurgias plásticas são ajuizados mais em Varas Cíveis. “Quando não tem acordo eu até remeto para Varas Cíveis porque, para culpar o profissional, é preciso ter uma prova mais robusta. Às vezes, o paciente não faz o pós-operatório de forma adequada e acaba não tendo o resultado que a pessoa espera. Então, é preciso pericia.”

Abigenem julgou 15 casos em um ano. “Ampliando para os demais Juizados Especiais na Grande Vitória, esse número se aproxima de 500 casos. Nas Varas Cíveis

o volume é ainda maior: se aproxima de mil ações.”

O advogado Alber Wesley Alves da Silva revelou que, somente ele, defende três pessoas, sendo duas que denunciaram o mesmo cirurgião plástico. “Quando comprovado o erro, o dano material é efetivamente devolvido. No que refere aos danos morais, o juiz utiliza como critério a culpa e a extensão do sofrimento. Em um dos casos que atuo, a condenação ficou em R\$ 70 mil.”



PAULO Abigenem: danos morais

DEPOIMENTO DE ARQUITETA DE 25 ANOS

“O médico ainda me tratava com deboche”

“Fiz uma cirurgia plástica há três anos. Sempre tive o desejo de ser magra, pois fui uma criança gordinha. Quando cresci, também queria colocar a prótese de silicone, pois meus seios eram pequenos e caídos.

Procurei um médico e ele me passou a ideia de que o que eu teria de fazer era simples: lipoaspiração, implante do silicone e ainda me deu a ideia de colocar gordura no glúteo.

Ele pediu os exames de praxe, e um deles acusou uma anemia forte. Eu perguntei se era um problema e ele disse que não.

Na cirurgia, que era para terminar 11h30 e acabou 14 horas, eu tive complicações por causa da anemia, pois quando ele colocou a agulha para a lipo, comecei a perder muito sangue. Por isso, ele não finalizou essa parte, não lipou as costas e coxas. Mas colocou a prótese e a gordura no bumbum, mesmo assim.

Acordei com muita dor na prótese. Quando comecei a desinchar, percebi que a lipo não tinha sido bem feita. Meu glúteo está torto, quadrado. As minhas mamas desceram e estão tortas até hoje. A lipoaspira-

ção também não foi feita como estava contratada.

O meu problema maior é que o médico ainda me tratava com deboche quando eu falava. Dizia que eu tinha que agradecer, pois estava bem melhor que antes.

Com o passar do tempo isso causou uma tristeza muito grande, pois era a cirurgia dos meus sonhos. Adquiri uma compulsão alimentar, que me fez engordar 10 quilos.”

Arquiteta de 25 anos, que denuncia erro médico

MEDICINA

“Cirurgias têm risco. Nem sempre há erro”

Diante dos casos de denúncias de erros médicos que chegam à Justiça e também alguns que são denunciados diretamente ao Conselho Regional de Medicina (CRM-ES), o presidente da entidade, Carlos Magno Pretti Dalapicola, ressaltou que toda cirurgia, mesmo as mais simples, têm riscos.

Segundo ele, nem sempre resultados não esperados, significam erros por parte dos médicos.

“Das denúncias que chegam ao CRM, por exemplo, a maioria abrange especialidades como obstetrícia e cirurgias. Das cirurgias, as plásticas e estéticas são as mais

recorrentes entre as queixas de erros.”

Hoje, o CRM apura cerca de 100 denúncias no geral. “Muitas vezes, o que observamos é uma insatisfação com o resultado ou um resultado que nem sempre depende do médico. Podemos ter uma cirurgia que parece simples, mas que pode ter riscos. Eles estão presentes desde a indução anestésica, até o procedimento cirúrgico em si. Até uma apendicectomia (do apêndice), pode levar a uma infecção e óbito.”

Ele assegurou que para todas as denúncias que chegam ao CRM são abertas sindicâncias para que o

médico se manifeste e relate o histórico, o que aconteceu.

“Se os argumentos do médico comprovarem que ele não teve relação com o dano, o caso é arquivado e encerrado. Já, se o conselheiro entender que pode ter havido alguma falha, é aberto um processo ético profissional. Ainda não significa que ele tenha culpa, apenas que deve ser melhor apurado”, frisou o presidente.

No processo, as partes são ouvidas, testemunhas e, ao final, é feito um relatório, é revisado, para então ir a julgamento. Se comprovado que houve negligência, imperícia ou imprudência, o médico po-

de ser condenado.

INFORMAÇÕES

O presidente do CRM ainda reforçou a importância dos pacientes procurarem as informações sobre quem irá realizar sua cirurgia, o que pode ser checado no próprio site do Conselho: www.crmes.org.br.

Lá, é possível o paciente buscar o nome do médico e verificar sua situação e especialidades, por exemplo.

“Também é importante verificar o local em que a cirurgia vai ser realizada e se está preparado para aquele tipo de procedimento.”



CARLOS MAGNO: apuração

Perícias são decisivas em ações

Com muitos casos de supostos erros médicos que chegam à Justiça, a perícia tem sido fundamental para caracterizar se o dano causado realmente foi provocado por falha do profissional.

O titular da 10ª Vara Cível de Vitória, juiz Marcelo Pimentel, explicou que, por meio da perícia judicial, quando o erro é constatado, a ação é julgada procedente. Nesses

casos, há possibilidade de reparação dos danos materiais e morais.

No entanto, ele frisou que há muitas ações que na perícia é verificado que não há resquício de prova que houve erro do profissional. “Recentemente, tivemos um caso de uma criança que nasceu com ânus ectópico, que é quando o ânus não está no local devido. O casal percebeu quando a criança

nasceu e entrou com ação, pois tinha feito uma ultrassonografia aos seis meses de gestação e o médico não tinha detectado o problema. Pedi a perícia e ficou comprovado que não existe a possibilidade de se verificar isso no exame.”

Ele revelou que, em cirurgias plásticas, além de casos de insatisfação, também chegam paciente com quelóide, que também não

depende do médico.

“Existem casos em que não há dúvidas de que erros aconteceram e, para esses, há condenações. Vale lembrar que quem faz cirurgia está sujeito a riscos e, diante do volume de procedimentos realizados, o número de problemas judicializados é baixo. O erro médico é percentualmente muito baixo. A medicina no Brasil é de boa qualidade”.



JUIZ diz que é preciso comprovar



CIDADES
Helio Dórea

Com Helia Dórea



O desembargador Sergio Gama e sua mulher Patricia



O desembargador Annibal de Rezende Lima e sua Cynthia



COLUNA SOCIAL

Helio Dórea

Com Helia Dórea

Setembro Amarelo

Durante este mês o nosso Tribunal de Justiça ficará iluminado na cor amarela, em razão da adesão do Tribunal à Campanha Setembro Amarelo, para esclarecer e conscientizar o sociedade de que o suicídio pode ser prevenido. O mês foi escolhido porque o dia 10 de setembro é a data oficial de celebração do Dia Mundial de Prevenção do Suicídio. Muitas ações serão realizadas neste mês para tentar abolir este ato.

Mulheres vão à Justiça por levar cantada do chefe

Nos últimos 18 meses, 113 mulheres pediram ajuda ao Judiciário por causa de assédio sexual dentro de empresas no Estado

Lucas Monteiro

Cento e treze ações de assédio sexual foram ajuizadas por mulheres nos últimos 18 meses, de acordo com dados divulgados pela Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho do Espírito Santo. Do início de janeiro a 31 de julho deste ano foram 31.

Casos dessa natureza são questionados tanto na Justiça do Trabalho, com pedidos de indenizações por danos morais, quanto na esfera criminal.

A advogada trabalhista Vanessa Brasil afirma que as mulheres estão mais conscientes de seus direitos, mas que é necessário ter cautela, pois nem todos os casos são considerados assédio sexual.

"Existe uma linha tênue que deve ser levada em consideração. O que está por trás do assédio não é só um elogio ou uma gentileza e sim a tentativa de demonstrar poder e intimidar a mulher. A vítima tem de ter em mente que a culpa pelo assédio é sempre do assediador, nunca da vítima e, por isso,



MARCELO TOLOMEI TEIXEIRA, juiz da 7ª Vara do Trabalho: "Ainda existe um receio em denunciar o assédio"

buscar provas e denunciar".

Ela diz ainda que situações como essa podem acontecer com qualquer mulher, em qualquer ambiente de trabalho, independente da roupa ou comportamento.

Segundo o juiz titular da 7ª Vara do Trabalho, Marcelo Tolomei Teixeira, o assédio acontece quando dentro da hierarquia um supe-

rior se utiliza do seu poder para obter algum tipo de favor sexual. Este ato é considerado crime pelo direito penal, e no campo do direito do trabalho pode levar a indenização por danos morais e rescisão indireta do contrato de trabalho.

"Ainda existe um receio em denunciar o assédio, às vezes por medo de se expor, às vezes pela di-

ficuldade em não conseguir provas. Mas é importante salientar que a vítima sai da empresa recebendo direitos trabalhistas".

De acordo com especialistas, a maior parte das denúncias ocorre após a vítima pedir dispensa do trabalho. E a empresa também pode responder legalmente pelos abusos, mesmo não compactuando.

Campanhas nas empresas contra assédio sexual

O crescente número de denúncias de assédio sexual no ambiente de trabalho está promovendo mudanças também nas empresas. Estão sendo criados canais de comunicação, campanhas de conscientização e intermediação de casos.

O consultor de Carreiras e Recursos Humanos Elias Gomes afirma que é de fundamental importância que as empresas abram meios para que os funcionários se sintam seguros para denunciar.

"As empresas estão se preocupando mais com o assunto, criando estratégias de monitoramento, advertindo possíveis queixas, punindo e demitindo funcionários que cometem assédio".

Ele diz ainda que os profissionais de RH têm sido o meio principal para recebimento das denúncias, mesmo quando as empresas contam com programas específicos e meios de comunicação direta e que, por isso, precisam estar preparados para auxiliar os casos e eventuais conflitos.



ELIAS GOMES: consultor de RH

CASOS

Bilhetinhos e flores

Em um escritório, o chefe enviava mensagens de cunho sexual pelas redes sociais, mandava flores e deixava diversos bilhetinhos intimidadores na mesa de trabalho de suas funcionárias.

Elas conseguiram provar o assédio juntando os bilhetes e mensagens recebidas e recorreram à Justiça do Trabalho. O caso levou a um acordo na esfera trabalhista e também foi parar na criminal.



Flagrante filmado

Em um supermercado, o assédio era presenciado por clientes e empregados e, além de contar com provas obtidas pelas redes sociais, também tiveram respaldo das câmeras de segurança.

O RH da empresa interveio, conseguindo solucionar o caso antes que se tornasse mais grave. O assediador foi demitido por justa causa, e terá de responder ainda na esfera criminal.

Intimidação

Em uma empresa de construção civil, estudantes que ocupavam a função de menor aprendiz denunciaram um dos superiores por "cantadas" e intimidação.

O fato era cometido na frente dos demais funcionários e também nas redes sociais, que garantiram provas para a denúncia. O caso levou a um acordo na esfera trabalhista e também foi parar na criminal.

FIQUE POR DENTRO

Constrangimentos

Saiba como se caracterizam as diversas formas de assédio que podem ocorrer no ambiente de trabalho e como denunciá-las.

- ▶ ASSÉDIO SEXUAL: constrangimentos e ameaças para obter favores sexuais feitos por alguém de posição superior a vítima.
- ▶ NÃO É ASSÉDIO SEXUAL: atitude não constrangedora, que conta com a permissão ou o consentimento.



DELEGACIA da Mulher: denúncias

- ▶ ASSÉDIO MORAL: é o terror psicológico que coloca o subordinado em situações humilhantes.
- ▶ ASSÉDIO VERBAL: quando alguém diz coisas desagradáveis, como "cantadas" ou ameaças.
- ▶ ATO OBSCENO: é quando alguém exhibe seus genitais em local público, a fim de constranger ou ameaçar.

Como denunciar:

- ▶ Dependendo do local em que acontecer o assédio, a vítima poderá procurar um funcionário de nível hierárquico superior ao ofensor, o RH da empresa e até mesmo ajuda junto aos seguranças do local e a Delegacia de Defesa da Mulher.
- ▶ ALÉM DA DENÚNCIA, para configurar o assédio sexual é necessário buscar provas e, de preferência, testemunhas. É importante também armazenar fotos, bilhetes, e-mails, áudios e mensagens de redes sociais, como meio de depor contra o assediador.
- ▶ CASO PRECISE de ajuda, pode procurar a Delegacia de Defesa da Mulher e a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180).

Fonte: Especialistas ouvidos e pesquisa AT.

ANÁLISE

Juliana Paes Andrade, advogada trabalhista

Conscientização e denúncias

"As constantes campanhas de orientação, a exposição de casos na mídia e as ações das mulheres nas redes sociais têm colaborado para a conscientização e o aumento do número de denúncias e ações contra assédio sexual no trabalho.

As denúncias são de extrema importância e, com toda certeza, devem ser feitas. Toda vez que se sentirem assediadas, é preciso que as mulheres procurem um superior hierárquico ou um outro responsável pela empresa para relatar os fatos.

Uma vez ciente do que está acontecendo, a própria empresa tem a obrigação de resolver a situação, buscando medidas judiciais, como forma de indenizar e, sobretudo, solucionando os casos. É sempre importante que a vítima consiga provas para que a denúncia tenha fundamento".

Vingança de casal acaba na Justiça

Ex-namorado e sua companheira tiveram de pagar R\$ 15 mil de indenização por divulgar fotos e vídeos íntimos de vendedora

Rafael Gomes

Foi com uma mistura de surpresa, vergonha e indignação que uma vendedora de Vitória recebeu a notícia de que fotos íntimas dela estavam circulando pela internet, sendo enviadas de forma impressa para a família e até coladas em postes do bairro.

A vendedora sofreu a chamada vingança pornográfica e acionou a Justiça contra os responsáveis pela humilhação: um homem com quem ela havia se relacionado por dois anos e a outra companheira dele.

A mulher manteve o relacionamento sem saber que o homem namorava outra pessoa. Quando descobriu, terminou o namoro de imediato. A outra mulher, que também era traída e não sabia, perdeu o companheiro e ainda ajudou a tramar a vingança.

Com isso, fotos e vídeos íntimos trocados pela vítima com o ex foram divulgados em redes sociais e compartilhados com familiares e amigos da mulher.

Algumas versões impressas das imagens chegaram a ser enviadas para a casa dos pais da vítima, enquanto outras foram coladas em postes espalhados pelo bairro.

"Ela ficou completamente abalada e extremamente constrangida e envergonhada, principalmente por conta da família. O transtorno foi tanto que ela precisou de tratamento psicológico e se afastou do trabalho", contou a advogada da vítima, Lívia Queiroz.

O caso aconteceu em 2013, mas, por conta da demora dos denunciados em se apresentar para depor e dos recursos, a decisão da Justiça só saiu este ano.

O casal teve duas condenações: seis meses de detenção e R\$ 15 mil de indenização por danos morais. A pena foi convertida em prestação de serviço, mas o valor teve de ser pago.

DENÚNCIAS

Situações como a da vendedora

A **ADVOGADA** Lívia Queiroz defendeu a vendedora que foi vítima de vingança pornográfica. "Ela precisou de tratamento psicológico e se afastou do trabalho", contou



estão se multiplicando no Estado. Somente na Grande Vitória, em um período de um ano, uma média de 60 mulheres foram vítimas de chantagens e humilhações ao ter fotos nuas divulgadas na internet.

Em um período de um ano, cerca de 100 vítimas procuraram a polícia para fazer denúncias relacionadas a vídeo e conteúdo íntimo pela internet, os chamados nudes. Alguns casos estão sendo investigados e outros já foram concluídos e enviados à Justiça, como o da vendedora.

"É preciso que a mulher não se cale e se deixe intimidar com essa situação. É uma violência psicológica, e se calar não resolve", afirmou a advogada Lívia Queiroz.

“É preciso que a mulher não se cale. É uma violência psicológica, e se calar não resolve”

Lívia Queiroz, advogada

SAIBA MAIS

O que diz a lei sobre cada crime Crime

> **QUEM DIVULGA** imagens íntimas de outra pessoa na internet ou mesmo fora dela pode ser enquadrado em três crimes diferentes:

1 Vingança pornográfica

> A **PRÁTICA** foi enquadrada como uma forma de violência doméstica e familiar após uma lei aprovada no Senado Federal em agosto.

> **COM ISSO**, o registro ou divulgação, não autorizada, de cenas de intimidade sexual implicará reclusão de dois a quatro anos e pagamento de multa.

> **SE O CRIME** for praticado por alguém que mantém ou tenha mantido relação íntima de afeto com a vítima ou tiver como finalidade a vingança ou humilhação, o aumento será de um terço a dois terços da pena.

2 Difamação

> **DIFAMAR** alguém, imputando-lhe fa-

to ofensivo à sua reputação, resulta em detenção, de três meses a um ano, e multa.

3 Injúria

> **INJURIAR ALGUÉM**, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, pode render detenção, de um a seis meses, ou multa.

Onde denunciar

> **NA GRANDE VITÓRIA**, as denúncias devem ser feitas na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Cibernéticos, na avenida Marechal Campos, 1.246, Bairro Bonfim, Vitória, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

> **NOS DEMAIS MUNICÍPIOS** do Estado, a denúncia pode ser feita nas delegacias mais próximas.

Fonte: Senado Federal. Código Penal e pesquisa AT.

Nova lei prevê até 4 anos de prisão como punição

Quem divulga imagens íntimas de outra pessoa na internet ou mesmo fora dela pode ser enquadrado em três crimes diferentes, sendo que o mais grave pode resultar em até quatro anos de prisão.

A chamada vingança pornográfica foi enquadrada como uma forma de violência doméstica e familiar em agosto deste ano.

Pela nova lei, aprovada no Senado Federal, o registro ou divulgação, não autorizada, de cenas de intimidade sexual implicará detenção de dois a quatro anos e pagamento de multa.

O texto aprovado foi o substitutivo da senadora Gleisi Hoffman (PT-PR). Ela aumentou a pena do projeto inicial, que estabelecia a reclusão de três meses a um ano, mais multa, pela exposição da intimidade sexual de alguém por vídeo ou qualquer outro meio.

Se o crime for praticado por alguém que mantém ou tenha mantido relação íntima de afeto com a vítima ou tiver como finalidade a vingança ou humilhação, o aumento será de um terço a dois terços da pena.

Também existe previsão de punição para quem permitir ou facilitar, por qualquer meio, o acesso de pessoas ao conteúdo de exposição da intimidade sexual.

Os outros crimes são de injúria e difamação, que podem render detenção de até um ano.



USUÁRIO acessa rede social

Reportagem Especial

DISPUTA NA JUSTIÇA

Casal briga por prêmio milionário

Após separação, idoso e ex-companheira, moradores da Grande Vitória, discutem quem vai ficar com o prêmio de R\$ 2 milhões

Lucas Rezende

No começo, história de amor. Agora, disputa milionária. Duas pessoas, moradores da Grande Vitória, brigam por um prêmio de R\$ 2 milhões da Lotomania num processo que tramita desde o começo do ano em segredo de justiça. Por isso os nomes deles não serão identificados.

O homem, um idoso, ficou milionário após vencer um bolão com outras 15 pessoas. Em 2011, a Caixa Econômica depositou em sua conta os milhões. Dois anos e meio depois, ele passou a morar com uma mulher numa união estável.

Após se separarem neste ano, depois de alguns desentendimentos, o idoso foi à Justiça pedir a dissolução da união estável.

Foi quando teve a surpresa: a ex-companheira estava disposta a entrar numa briga para conseguir metade do seu prêmio, alegando ter direito à partilha apesar de não terem se casado no religioso, nem registrado a união no cartório.

Parte dos R\$ 2 milhões foram investidos em imóveis – alguns deles para aluguéis – e outra parte aplicada num banco.

A mulher alega ter direito à quantia, mas o idoso retruca dizendo que ela não teve participação alguma na conservação e manutenção do patrimônio.

No processo, a defesa do idoso alega que o relacionamento, por tratar-se de uma união estável, equipara-se à união parcial de bens. Ou seja: aquilo que se adquiriu como patrimônio na constância da união, comunica-se. O que aconteceu antes disso, não.

Ainda segundo a defesa do ganhador da loteria, apesar dele ter usado parte do montante ganho



LOTERIA: o prêmio foi conquistado após o homem vencer um bolão com outras 15 pessoas em um concurso da Lotomania. O dinheiro foi recebido em 2011

com imóveis, a origem do dinheiro foi anterior à união estável.

Juristas ouvidos pela reportagem, ao analisar o caso, lembram de duas jurisprudências: uma de outubro de 2017, do Supremo Tribunal de Justiça, e outra de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado.

Na primeira, a segunda turma entendeu que “apenas os bens adquiridos onerosamente na constância da união estável e desde que comprovado o esforço comum na sua aquisição devem ser objeto de partilha”.

No parecer capixaba, a Justiça diz que “devem ser incluídos na partilha todos os bens adquiridos por qualquer dos contingentes, a título oneroso, na constância da união estável, desde que não tenha causa anterior”.

O que daria para fazer com R\$ 2 MILHÕES



Zero-quilômetro avaliados em R\$ 35 mil



Novos e de última geração



Com passagem aérea, hospedagem e alimentação durante 4 dias



Em duas pessoas, mantendo hábitos regulares

OPINIÕES

DAYANA SOUZA - 09/09/2018



“ Patrimônio anterior ao relacionamento não entra na divisão em dissolução conjugal ”

Flávio Fabiano, advogado de família

FERNANDO RIBEIRO - 25/09/17



“ Regime neste caso é de comunhão parcial: ela só é meira do que o casal construiu durante a união ”

Francislene Paiva, advogada de família

Advogados: só valem ganhos pós união



DOELLINGER: “Não se comunica”

Advogados que atuam no Direito de Família ouvidos pela reportagem apresentaram discurso parecido: patrimônio conquistado anteriormente à união estável não deve ser considerado no momento da partilha.

Flávio Fabiano, por exemplo, lembra que “o prêmio da loteria, em razão de ter sido ganho antes da união estável não gera qualquer direito ao outro cônjuge”.

“Deve ser avaliado ainda que o patrimônio conquistado com o dinheiro adquirido antes da relação estável também não deve compor o conjunto de bens que será partilhado entre o casal, conforme já

decidiu o Superior Tribunal de Justiça. Aliás, essa decisão do STJ contrariou diversas decisões de Tribunais Estaduais. Mas o que vale é a Instância Superior”, lembra.

Também advogada com experiência em varas de famílias, Francislene Paiva, pondera que “vale a divisão para o que foi adquirido na constância da união”.

“O idoso ganhou o prêmio em 2011. Se depois que ele ganhou na loteria, ela tivesse reconhecido união no cartório e, depois disso, fizessem um documento que iria fazer valer uma comunhão universal de bens, tudo bem. Mas não foi o caso. Era uma união estável

não reconhecida. A lei entende que o regime que vai neste caso é de comunhão parcial: ela só é meira daquilo que o casal construiu na constância da união”, explicou.

O advogado Hahnemann Doellinger vai além, e cita o Código Civil: “Devem ser incluídos na partilha todos os bens adquiridos por qualquer dos conviventes, a título oneroso, desde que tenham sido adquiridos na constância da união estável. Ou seja: desde que não tenha causa anterior. No caso, não se comunica a partilha do prêmio milionário em razão de a causa anterior ter sido o recebimento do prêmio antes da união estável.”

Servidor aposentado perde 3 mil em golpe do boleto

Dizendo que a vítima teria de pagar uma taxa ao banco, golpista conseguiu fazer duas transferências da conta do idoso para a sua

Tais de Hollanda

Um aposentado, de 80 anos, que já foi servidor público federal, caiu em um golpe ontem dentro de uma agência bancária, em Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, e perdeu R\$ 3 mil. "Sou um homem lúcido. Conheço os golpes do bilhete premiado e outros e fui cair nesse golpe", lamentou.

A vítima saiu de Vila Nova, onde mora, e foi a uma agência bancária na avenida Santa Leopoldina, às 10 horas de ontem, ao lado da mulher, uma dona de casa de 70 anos. A mesma agência já foi alvo de criminosos que explodiram o local para roubar dinheiro.

Dentro da agência, ele pagou duas contas e realizou um saque de R\$ 150. O aposentado afirmou que enquanto realizava as transações bancárias, o golpista estava atrás dele. Só os três estavam dentro do estabelecimento.

Ao sair do banco, ele ouviu um homem de camisa social chamá-lo. "Eu e minha mulher nos aproximamos dele. Ele disse que viu que eu fiz pagamento de boletos e que te-

“O rapaz mexeu na máquina enquanto meu cartão estava inserido. Sem que eu percebesse, ele sumiu”

Aposentado de 80 anos



APOSENTADO, de 80 anos, foi com a mulher a uma agência bancária de Coqueiral de Itaparica, Vila Velha

ria de pagar R\$ 89, caso não requisitasse a isenção da taxa do código de barras. Voltamos ao banco”.

O aposentado afirmou que percebeu que não se tratava de um funcionário do banco, principalmente por ser feriado de Independência do Brasil, mas acreditou que o rapaz queria ajudar.

“Ele fez com que eu inserisse o cartão em cinco máquinas de autoatendimento do banco. O rapaz mexeu na máquina enquanto meu cartão estava inserido. Sem que eu

percebesse, ele sumiu”.

Com o sumiço do golpista, ele e a mulher saíram da agência para tentar localizá-lo, sem sucesso. O aposentado resolveu tirar um extrato bancário e se surpreendeu.

“Na minha conta tinham cerca de R\$ 8 mil. Ele fez duas transferências para a conta dele. A primeira, às 10h26, de R\$ 1.500, e às 10h34 outra, de R\$ 1.500. Meu prejuízo foi de R\$ 3 mil”.

O idoso contactou um de seus filhos, que foi com ele até a 2ª Dele-

gacia Regional de Vila Velha para registrar a ocorrência. Ele chegou a dar voltas no bairro atrás do vigarista, mas não o encontraram.

“Se eu o visse, o reconheceria. Tenho certeza. Ele tem de 35 a 40 anos. É branco, o cabelo estava com o corte em dia, usava calça jeans, uma camisa social até metade do braço e estava com vários papéis nas mãos”, contou ele, que ainda disse que vai solicitar ao banco as imagens para ajudar na investigação da polícia.

APOSENTADO
“Estou cansado de saber que não se pode confiar em estranhos”

“Não sei como cai nesse golpe. Estou cansado de saber que não se pode confiar em estranhos no banco”. A declaração é de um aposentado, de 80 anos, que caiu na conversa de um criminoso dentro de uma agência bancária em Vila Velha e perdeu R\$ 3 mil.

A TRIBUNA - Quais transações realizou no banco?

APOSENTADO - Fui com a minha mulher ao banco e paguei uma conta de R\$ 89,90 e outra de R\$ 290 com boletos. Depois saquei R\$ 150 e sai do banco com a minha mulher.

> Já tinha notado o golpista dentro da agência?

Ele estava atrás de mim, mesmo com outros caixas vazios. Acho que já estava me vigiando.

> Como ele se aproximou?

Foi atrás de nós explicando que poderia ter de pagar uma taxa se eu não fizesse um procedimento. Cheguei a dizer a ele que estava tomando o tempo dele. E ele falou: 'Não tem problema'. Eu confiei. Mas ele sumiu do nada.

> Que sentimento fica após essa situação?

Estou frustrado de ter sido enganado. Trabalhei 50 anos como servidor federal dos Correios e agora que estou aposentado cai nesse golpe. Infelizmente, quero confiar nas pessoas. Era o dinheiro que eu pagava despesas.

Vou pedir a Deus que se for para socorrer filhos, mulher... tudo bem. Se for para coisas que não acrescentam, que receba o castigo. Vou pedir imagens do banco.

“Trabalhei 50 anos como servidor federal dos Correios e agora que estou aposentado cai nesse golpe”



MINISTÉRIO do Planejamento informou dados sobre conta da Previdência

Aposentadoria de servidor dá rombo de 90 bi

Aposentadorias pagas a funcionários públicos civis e militares vão provocar déficit nas contas em 2019, já estimado no Orçamento

BRASÍLIA

As aposentadorias concedidas a militares e a servidores públicos vão gerar um déficit estimado em R\$ 90 bilhões na Previdência Social no ano que vem. A estimativa foi apresentada pelo governo na proposta de Orçamento de 2019, enviada ao Congresso.

A previsão é de que as contas da Previdência Social registrem rombo total de R\$ 308 bilhões em 2019, dos quais R\$ 218 bilhões são do Regime Geral e o restante, do Regime Próprio. O déficit nas contas da Previdência tem sido registrado ano após ano porque a receita obtida com a contribuição é, proporcionalmente, cada vez menor na comparação com o que será gasto com o pagamento de benefícios.

Dos R\$ 90 bilhões de déficit, R\$ 44,3 bilhões se referem a servidores. A receita obtida com a contri-

buição ao regime representa 45% do que será gasto com o pagamento de benefícios. Já R\$ 43,3 bilhões se referem a militares: a receita será de R\$ 3,3 bilhões enquanto as despesas, de R\$ 46,6 bilhões.

Outros R\$ 2,4 bilhões se referem ao saldo negativo do pagamento de pensões e aposentadorias de regimes especiais a civis e a militares custeados pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

Embora o déficit da Previdência de servidores públicos e de militares seja menor que o do Regime Geral, representa um custo maior para os cofres públicos.

Segundo o Ministério do Planejamento e a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, enquanto o Regime Geral atende a quase 30 milhões de pessoas, os regimes de servidores e militares beneficiam cerca de 1 milhão.

A previsão inicial do governo era de que o déficit da Previdência Social em 2018, considerando os setores público e privado, chegasse a R\$ 270 bilhões.

O montante, porém, foi revisado e a estimativa atual é a de que o rombo chegará a R\$ 291,6 bilhões – dos quais R\$ 201,6 bilhões referentes ao Regime Geral e R\$ 90 bilhões, ao Regime Próprio (servidores e militares).

Preso fundador de rede de farmácias

O empresário Deusmar Queirós, fundador da rede de farmácias Pague Menos, foi preso sob acusação de crime contra o sistema financeiro nacional. Ele apresentou-se à Polícia Federal cumprindo ordem da juíza da 12ª Vara da Justiça Federal do Ceará, Cintia Brunetta.

Deusmar já tinha sido condenado em primeira instância em 2012 e

em segunda instância em 2013 a uma pena de 9 anos e dois meses de prisão e pagamento de multa de 2.500 salários mínimos.

A Pague Menos é uma das maiores redes de farmácias do País, com 1.110 lojas em 354 cidades. A companhia tem cerca de 23 mil funcionários e teve um faturamento de R\$ 6,3 bilhões em 2017.

LEONEL XIMENES



LXIMENES@REDEGAZETA.COM.BR | TEL.: 3321-8521

Até de madrugada

Vão participar do encontro, cujo local ainda não está definido, promotores do Juizado Especial Criminal de Vitória e representantes da Semmam, da Secretaria Municipal de Segurança e da Polícia Militar. Na Rua da Lama, segundo reclamam moradores, muitos carros de som tocam música, em volume muito alto, madrugada adentro.

| COMPLEXO UNINORTE |

Iases de Linhares vai liberar mais 120 jovens que estão internados

Alvarás de soltura da segunda fase de liberação começam a ser assinados amanhã

▲ **VILMARA FERNANDES**
vfernandes@redgazeta.com.br

A segunda fase de liberação dos internos do complexo Uninorte – que reúne as unidades de internação de adolescentes em situação provisória e definitiva em Linhares, Norte do Estado – terá início amanhã. A expectativa é de que sejam concedidos cerca de 30 alvarás de soltura por dia, totalizando 120 até a próxima sexta-feira.

As decisões vão ser assinadas pelo juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude de Linhares, Carlos Abad, que cumpre o que foi determinado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Em agosto, em decisão inédita, aquela Corte estabeleceu que a superlotação nas unidades de internação do Norte do Estado seja reduzida a 119% da capacidade. Pato que implica em retirar do complexo um total de 261 adolescentes.

Na última semana os primeiros 61 jovens ganharam as ruas e retornaram para as suas cidades de origem. O complexo Uninorte, que há anos vem



Entrada do complexo Uninorte, em Linhares, onde estão as unidades de internação superlotadas

atuando com superlotação em três vezes a sua capacidade, atende a um total de 31 cidades do Norte capixaba. Ele é administrado pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES).

O juiz Abad explicou que, ao final desta semana, após concluída a segunda etapa de liberação, será

realizado um outro balanço da população existente no complexo Uninorte. “Vamos checar quantos ainda vão precisar ser liberados para chegar ao limite estabelecido pelo STF, cuja decisão vai ser cumprida rigorosamente”, assinalou.

Dentro da Uninorte, a unidade provisória, que tem capacidade para 60

61 MENORES

Total de adolescentes internados no complexo Uninorte, em Linhares, que foram liberados na última semana após decisão do STF.

adolescentes, deverá ficar, com no máximo 71. Já a definitiva, que possui espaço para abrigar 90 jovens, deverá comportar no máximo um total de 107 adolescentes. Os que estiverem acima deste limite serão liberados.

A expectativa é de que deixem o complexo um total de 261 jovens que foram

“Na próxima sexta-feira vamos checar quantos ainda vão precisar ser liberados, na terceira fase, para chegar ao limite estabelecido pelo STF”

CARLOS ABAD
JUIZ DA 2ª VARA DA
INFÂNCIA DE LINHARES

internados por cometerem atos infracionais variados, como os que envolvem latrocínio – roubo seguido de morte –, homicídio, estupro, roubos qualificados.

Para conceder os alvarás de soltura o juiz tem se pautado nas avaliações feitas pelas equipes socioeducativas das unidades da Uninorte – definitiva e provisória. “Eles fazem, regularmente, avaliações ordinárias destes jovens. Solicitei que fizessem avaliações extraordinárias dos que estivessem em condições de serem liberados. É nelas que vou me pautar para a concessão dos alvarás de soltura”, explicou o juiz na última semana.

Advogados querem “facilitar” liberação

▲ Na última semana houve denúncias de que alguns pais de adolescentes estavam sendo abordados por advogados da Região Norte, com o objetivo de “facilitar” a liberação dos jovens internados no complexo Uninorte.

O detalhe, segundo o Juizado de Infância e Juventude de Linhares, é que os alvarás de soltura dos adolescentes são concedidos somente após a avaliação da unidade de internação. É a equipe socioeducativa que diz se o menor está em condições para ser liberado. “Este é o nosso critério de liberação”, explicou o juiz Carlos Abad.

Em reunião na semana passada as prefeituras do Norte do Estado que já co-

meçaram a receber os menores informaram que não estão preparadas. Caberá a elas fazer o acompanhamento deles em suas comunidades, por intermédio dos Centros de Referência em Assistência Social (Cras), ou similares municipais.

Serão estes órgãos que vão traçar o planejamento individual para os menores, no cumprimento das medidas, que incluem a obrigação de frequência escolar. Novas reuniões devem ser realizadas esta semana com a presença de representantes da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades).

Os casos de descumprimento das medidas podem resultar em uma nova internação por até 90 dias.

ENTENDA O CASO

2015

► **Construção**
Decisão do juízo da 2ª Vara da Infância e Juventude de Linhares determinou a construção de novas unidades de internação em Linhares. O motivo era a superlotação do complexo que atende a todos os municípios do Norte do Espírito Santo. O Tribunal de Justiça, no entanto, suspendeu a decisão. Não houve recursos por parte do Ministério Público Estadual.

2017

► **Superlotação**
Levantamento realizado por A GAZETA mostrou que das 13 unidades de internação de menores no Estado, só em quatro não havia superlotação. O pior

caso era o da Unis Norte, em Linhares, onde viviam 243 jovens, num espaço com apenas 90 vagas.

AGOSTO DE 2018

► **STF**
Em decisão inédita, o STF determinou, em recurso apresentado pela Defensoria Pública do Estado, que a superlotação nas unidades de internação do Norte do Estado seja reduzida a 119% da capacidade.

SETEMBRO DE 2018

► **Liberação**
O juízo da 2ª Vara da Infância e Juventude de Linhares decidiu liberar um total de 261 jovens internados para cumprir a decisão do STF.

| PASSANDO A LIMPO | ELEIÇÕES |

Juíza alerta para prejuízo à cidadania com intérprete falso na televisão

TRE mandou tirar do ar programas eleitorais do Estado com falso intérprete de Libras

de VINÍCIUS VALFRÉ
vpeira@redgazeta.com.br

A juíza auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES) Maria do Céu Pitanga de Andrade determinou, ontem, a suspensão imediata de todas as propagandas eleitorais, inserções e horário eleitoral gratuito que contenham Cássio de Oliveira Veiga como intérprete de Libras.

Na decisão, a magistrada afirma que “os programas que utilizaram o suposto intérprete são capazes de causar dano irreparável e grave prejuízo para a cidadania, caso continuem sendo veiculados”.

Cássio aparecia em programas eleitorais na TV de diversos candidatos do Es-

tado como intérprete de linguagem de sinais. Na última terça-feira, pessoas com deficiência auditiva e profissionais especializados em Libras relataram que não era possível entender o que ele dizia, como publicou o Gazeta Online.

Além de omitir partes das declarações dos candidatos, Cássio também inventava gestos, de acordo com eles.

Apesar da decisão, desde que tomaram conhecimento do problema pela imprensa, os principais candidatos exigiram das agências responsáveis pelos vídeos a imediata substituição do intérprete.

Na quinta-feira, a Associação de Integração dos Surdos de Vitória (Asurvi) apresentou uma notícia de infração eleitoral ao TRE.

A juíza auxiliar do TRE determinou a suspensão dos programas “até que se



Cássio Veiga aparecia na propaganda de candidatos

promova a substituição do intérprete por um que respeite os requisitos previstos pelos normativos de regência”.

Procurado pela reportagem na quarta-feira, Cássio disse que tem cursos básico e intermediário de Libras, mas que realmente não tem certificação para atuar como intérprete.

Desde setembro de 2010, a profissão de tradutor e intérprete de Libras é regulamentada pela Lei 12.319. É necessário ter fluência na linguagem, além de cursos de educação profissional reconhecidos, cursos de extensão universitária e qualificações promovidas por instituições de ensino superior ou por entidades credenciadas.

Cássio aparecia como tradutor de programas de diferentes candidatos. En-

tre os partidos com programas falsamente traduzidos por ele, PT, PSDB e PTB.

PARTIDOS

Após a determinação judicial, o PSDB informou que “a contratação do profissional foi realizada pela empresa de marketing do partido dentro da legalidade” e que “tomou conhecimento das denúncias pela imprensa e imediatamente suspendeu a prestação de serviços do contratado e a retirada das peças do ar”.

PT e PTB, outros partidos com programas de seus candidatos falsamente traduzidos, também frisaram que a contratação foi feita por meio da agência. E logo que tomaram conhecimento do problema, exigiram a retirada do homem do ar e a regravação dos conteúdos.

| ELEIÇÕES 2018 |

Associação vai denunciar tradutor

Organização de surdos vai à Polícia Civil para saber se Cássio Veiga tinha curso de Libras

de MIKAELLA CAMPOS
mikaella.campos@redgazeta.com.br

A Associação de Surdos de Vitória vai apresentar queixa-crime contra Cássio de Oliveira Veiga, que atuou, nas propagandas de políticos no horário eleitoral como intérprete de Libras sem ter o curso de tradutor.

A denúncia, segundo a advogada da organização Vanessa Brasil, será feita na segunda-feira, na Delegacia de Defraudações e Falsificações (Defa), órgão que já in-

vestiga Cássio por estelionato. A intenção é averiguar a autenticidade dos certificados apresentados pelo profissional às agências responsáveis em produzir os programas eleitorais.

Toda polêmica começou na última terça-feira, quando pessoas com deficiência auditiva e profissionais especializados na linguagem dos sinais relataram em postagens no Facebook que não era possível entender o que ele falava. Além de omitir partes das declarações dos políticos, o tradutor é acusado de ter inventado gestos.

“Queremos saber se ele realmente estudou Libras



Cássio apareceu no horário eleitoral como tradutor

ou se ele fraudou documentos. Nos cursos conhecidos e autorizados, ninguém o reconhece”, explica Vanessa ao dizer também que os certificados apresentados por ele, mesmo que sejam verdadeiros, não o habilitam para ser intérprete.

Em 19 de junho deste ano, Cássio chegou a ser preso por praticar crimes de estelionato. Foi solto pela Justiça, em 11 de julho, depois de fazer acordo judicial para ressarcir as vítimas.

De acordo com a delegada da Defa, Rhaiana Bremenkamp, se a associação fizer a denúncia, se-

rá conduzida nova investigação. “Aguardamos a denúncia da Associação de Surdos para verificarmos se ele cometeu alguma irregularidade.”

Cássio afirma que sua defesa está tomando providências em relação às investigações conduzidas pela Defa contra ele. Quanto ao trabalho de tradutor, ele diz que houve erro de edição dos vídeos. “O problema é nítido. O que eu estava interpretando não estava na tela. Sem contar que aceleram o vídeo, o que fez tudo ficar sem sincronia. É muito fácil falar que eu estava fazendo Libras errado”, explicou.

ELEIÇÕES 2018

Ação contra intérprete de Libras na Justiça Eleitoral

A Associação de Integração dos Surdos de Vitória (Asurvi) apresentou, na tarde de ontem, uma denúncia ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE-ES) contra programas eleitorais com um intérprete de Libras que, segundo a Asurvi, inventa sinais. A ação pede a suspensão das propagandas.

“Logo que vi a propaganda, entrei em contato com a presidente da Associação e indaguei acerca do exercício do intérprete. Ela disse que ele não sabia libras e que estava usando sinais descontextualizados”, afirmou a advogada Vanessa Brasil.

LUTA CONTRA AS DROGAS

Desespero para internar viciado

A aposentada Maria José da Silva tenta há um ano colocar o filho numa clínica. Há três dias o jovem surtou na rua e quebrou uma van

Lucas Rezende

A professora aposentada Maria José da Silva, 60 anos, viu Richard, seu filho de 19, pela última vez de relance anteontem quando ele surtou na rua de casa, em Cariacica, e destruiu uma van.

Chorando e desesperada com o paradeiro do filho viciado em drogas desde os 15 anos, ela clama: "Preciso interná-lo! Sozinho, ele não vai parar! É a única solução de salvar a vida do meu menino!".

Desde então, a professora aposentada vive uma rotina perturbadora de sumiços, dívidas para comprar drogas, surtos quebrando a casa e até de roubo pelo próprio filho.

Quando recebeu a visita de dois oficiais de justiça na porta de casa há dois meses, Richard se desesperou. Informado, por ofício, que seria internado compulsoriamente em três dias, o menino clamou para ser levado imediatamente. Levantou as mãos como se esperasse uma algema, não foi levado e, então, fugiu.

"Qual viciado ficaria esperando depois de ser avisado? Meu filho deu um surto, pegou as coisas dele e sumiu. Ele virou um morador de rua! Está há três meses passando fome. Acho que ele entrou nesse pesadelo das drogas por curiosidade. Ele tem uma vida confortável! Não somos ricos, mas dá para viver", lamentou.

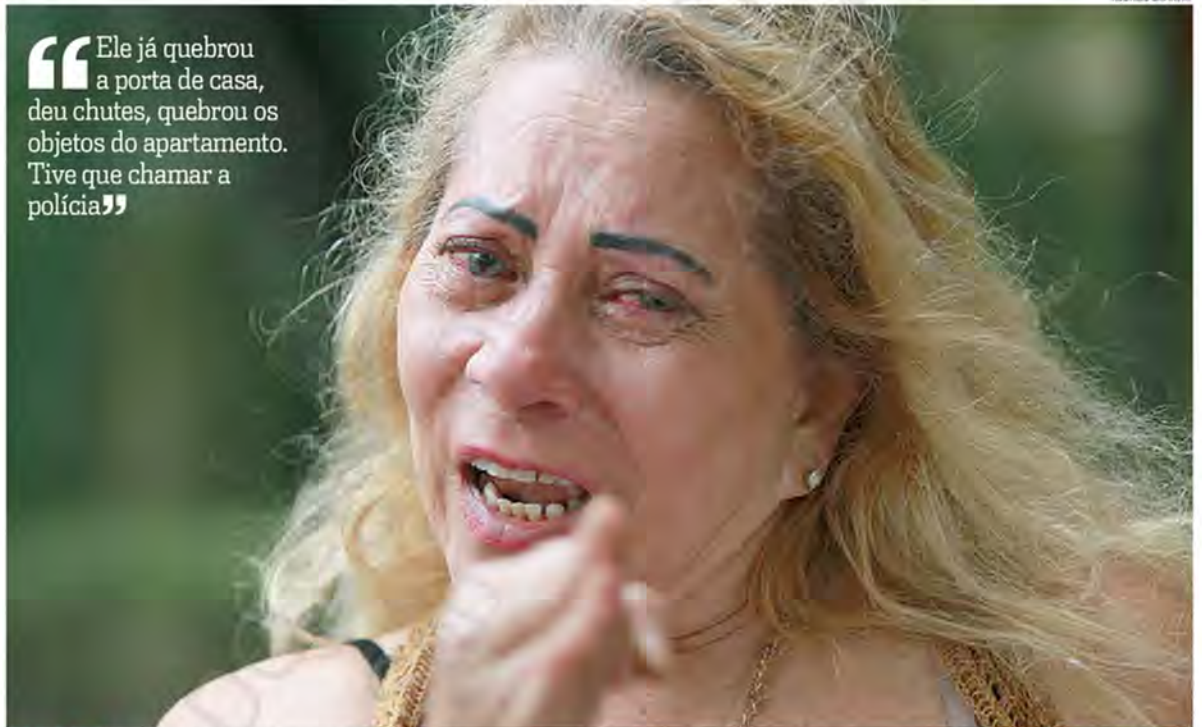
Após um ano lutando para internar o próprio filho, desde ontem Maria José da Silva conseguiu dois lugares para que ele comece um tratamento; um em Vitória, depois de muita briga com o plano de saúde, e outro em Guarapari, que ela conseguiu com a ajuda de um conhecido.

"Aí, agora que eu finalmente consegui, ele surtou de novo, destruiu a van que ficava estacionada na rua de casa e sumiu de vez! Onde está ele? Eu quero o meu filho! Quando cheguei de Viana, onde estava tentando uma internação para ele, vi a van toda destruída, ele surtando, e fugindo assustado depois do ocorrido. Eu sei que ele não queria ser internado, então nem contava que buscava isso", conta.

"Estou num desespero há um ano. Eu sou uma mãe estressada e humilhada! Repito a todos: a única forma de salvar meu filho é internando! A família ajuda, mas não é suficiente! É lógico que eles não querem ir por livre e espontânea vontade. Se ele não for internado, não quero nem pensar".

Questionada sobre o futuro, Maria lembra do passado e chora: "Ele falava: 'Mãe, quero ser doutor'".

“Ele já quebrou a porta de casa, deu chutes, quebrou os objetos do apartamento. Tive que chamar a polícia”



MARIA JOSÉ disse que finalmente conseguiu dois lugares para que o filho Richard, de 19 anos, comece um tratamento, porém o jovem está desaparecido

MARIA JOSÉ DA SILVA PROFESSORA APOSENTADA

“Surtava e quebrava a casa”

A TRIBUNA - Com que dinheiro o Richard compra droga?

MARIA JOSÉ - Ele tem acesso ao dinheiro da pensão e usa para comprar drogas. Ele compra e revende celulares e tablets para ter mais droga. O nome do Richard está até no SPC/Serasa.

> Ele não frequenta a escola há quanto tempo?

Cerca de quatro anos. Ele parou na quarta série.

> Quando você percebeu que seu filho havia mudado?

No dia que ele apareceu na porta de casa embriagado. De lá para cá, quando ele tinha 15 anos, as coisas só pioraram.

> Ele é agressivo?

De uns meses para cá, inclusive comigo. Surtava e quebrava a casa. Já quebrou armário, pia, o banheiro, a máquina de lavar. Eu pedia para ele ficar dentro de casa. De prejuízo, já são cerca de uns R\$ 10 mil.

> Te agrediu?

Verbalmente. Me xingava. E às vezes alguns esbarrões com intenção de me empurrar. Ele já pegou minha carteira.

> Ele te roubou?

Tinha dinheiro, documentos e cartões de crédito e débito.

> Ele fez dívidas?

Já aconteceu duas vezes. Comprou um celular de luxo e tablets. Ele fica alguns dias em casa e depois some. Por isso, nem sei o que



MARIA JOSÉ: “Eu vou encontrar meu filho e interná-lo. Ele vai se livrar disso”

ele faz com isso direito. Já devem ter sido uns R\$ 15 mil em dívida de cartão.

> Você tem boletins de ocorrência na mão...

Ele já surtou e eu chamei a polícia. Ele quebrou a porta de casa, dá chutes, quebra os objetivos do apartamento. Sai de casa, acionei os policiais, que vieram, e fomos para a delegacia. A delegada disse que não adiantava deixar ele preso. Disse que ele precisava de médico, tratamento, de cuidar da saúde. Voltei, então, para a casa. Passaram alguns dias, ele saiu de casa novamente, e eu consegui achar ele à

noite. Ele estava muito medroso, acuado. Meu filho é doente! Tentei de tudo! Quando ele fica sem a droga, surta!

> Agora que conseguiu dois lugares para internação, após um ano de luta, o que vai fazer?

Vou achá-lo. Vou andar a pé pelas ruas. Eu vou encontrar meu filho e interná-lo. Ele vai se livrar disso. Nem ele está se tolerando mais. Ele falava que ia ser um doutor e de repente acontece isso tudo! E, pelo amor de Deus, do jeito que eu estou sofrendo, tem um monte de mães e pais sofrendo. Agora. Nesse mesmo instante.

ANÁLISE

Valdir Campos,
médico psiquiatra e
professor de
Psiquiatria da Ufes



“Involuntária pode ser eficaz”

As drogas alteram a forma da pessoa pensar, sentir e agir, podendo levar a danos para a sua saúde física, psíquica e prejuízos sociofamiliares. No Brasil vivemos uma epidemia do crack. O consumo crônico pode levar a quadros psicóticos caracterizados pela perda da noção da realidade, com delírios e alucinações, agitação psicomotora e overdose que pode ser letal.

Existem diversos modelos de ajuda a dependente de drogas: tratamento médico, terapias cognitivas e comportamentais, psicoterapias, grupos de autoajuda e comunidades terapêuticas. Vale ressaltar que a efetividade do tratamento não ocorre somente para pacientes que foram internados voluntariamente.

Estudos têm mostrado que a internação involuntária pode ser tão eficaz quanto a voluntária. A efetividade é relativa à qualidade do tratamento que o paciente recebe por equipe multiprofissional. Muitas vezes a internação compulsória se faz necessária quando todos os recursos sociofamiliares já se esgotaram e o poder público deve agir para proteger a saúde do cidadão.

UM DIA DE FÚRIA



VAN DESTRUÍDA EM CARIACICA: jovem viciado teve surto na rua de casa



MÃE DO JOVEM se desesperou e não tem dinheiro para ajudar no conserto

LUTA CONTRA AS DROGAS

Ações fazem Estado gastar R\$ 12 milhões

Somente nos primeiros quatro meses deste ano, o governo do Estado já foi obrigado judicialmente a custear a internação compulsória de 436 viciados. Em gastos para o tesouro, dá cerca de R\$ 12 milhões – pouco mais de R\$ 27 mil por pessoa.

No ano passado, foram R\$ 26 milhões. Para o Secretário de Saúde Ricardo de Oliveira, o problema é que a judicialização excessiva “está criando uma segunda porta para o SUS, que tem seu procedimento de acolhimento e tratamento. A judicialização está criando uma outra porta via Justiça. Isso é muito complicado, porque se fura a fila estabelecida.”

“Além disso, o excesso de processos desloca volume de recursos muito grande para um tratamento individual, que poderia estar sendo usado para a saúde pública. Há um deslocamento de recurso substancial. Ao fim, isso mais prejudica o atendimento da população do que ajuda”, reclama Oliveira.

Segundo o Secretário, decisões que obrigam o Estado a bancar internações em clínicas particulares “privilegiam um caso em especial,



SECRETÁRIO Ricardo de Oliveira: gasto de 2 milhões com uma só pessoa

o que é grave. Cerca de 436 processos é muito. Temos que parar com isso e organizar a rede de saúde”.

Questionado que processos como esses envolvem, muitas vezes, famílias em desespero, Ricardo de Oliveira retrucou que “não pode olhar apenas uma família.”

“Tem decisão judicial que dá gasto de R\$ 2 milhões com uma só pessoa. Temos que pegar esse recurso e investir é na rede. Porque assim não estamos conseguindo

ampliá-la. E 26 milhões de reais daria uma enorme ajuda”, pondera.

Para o Secretário, internações compulsórias não resolvem efetivamente o problema de viciados, “porque vai e volta toda hora” e “enxuga gelo.”

“Não é esse o tratamento ideal. Temos que montar uma estrutura para fazer o atendimento ser resolutivo, dar assistência. E é um problema do Brasil inteiro. Está, na verdade, uma confusão grande.”

Cidadão que agrediu ex-inquilina por dívida de R\$ 3 mil deve pagar R\$ 5 mil de indenização

Juiz de uma Comarca do Sul do Estado considerou a cobrança vexatória e a agressão injusta e covarde.



(Foto: Divulgação)

Autor: **Rádio Conexão.ES**

05 de Setembro de 2018 às 14h15

Comentários

Curtir 2

Tweetar

G+

A Justiça condenou um morador de uma cidade do sul do Estado a indenizar uma ex-inquilina em R\$ 5 mil por danos morais. A mulher teria sofrido agressões físicas e morais. A requerente não negou a dívida, porém o juiz responsável pelo caso considerou a cobrança vexatória e classificou a agressão sofrida pela autora como injusta e covarde.

De acordo com os autos, a requerente estava em um estabelecimento comercial quando o requerido chegou, pediu um chopp e a chamou para conversar. De acordo com uma testemunha, a autora teria dito que depois conversariam, mas ambos se dirigiram para o lado de fora, “parecendo tratar de algo relacionado a uma dívida que estava sendo cobrada pelo demandado”. Segundo a mesma testemunha, ao retornarem ao interior do estabelecimento, o requerido teria começado a ofender a requerente verbalmente, afirmando que ela “não valia nada e que merecia apanhar do marido”.

tendo ela batido contra a parede”, afirmou.

O requerido contesta a ação, sustentando que a autora foi sua inquilina e, quando saiu do imóvel, deixou diversos débitos de contas de energia e água, o que teria levado à negativação de seu nome.

Segundo o requerido, foi a própria demandante quem combinou com ele no bar onde ela supostamente efetuaria o pagamento da dívida. No entanto, segundo ele, lá ela o teria ameaçado. O requerido entrou com um pedido contraposto, requerendo o recebimento do montante de R\$ 3.314,88, a título de danos materiais, além de danos morais. Esse pedido foi julgado improcedente pelo magistrado.

Para o juiz, o credor deveria ter se valido dos meios legais para exercer o seu direito de cobrança do débito.

“A cobrança de dívida constitui exercício regular do direito do credor, entretanto, ao cobrar um débito, não pode o mesmo valer-se de excessos, expondo o consumidor a situações vexatórias, nem submetê-lo a qualquer tipo de constrangimento, nos termos do artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor.”, destacou o magistrado.

Ao analisar as provas, o juiz concluiu que em nenhum momento a vítima deu causa à agressão, que segundo a sentença se mostrou injusta e covarde. E, ainda, que o agressor não se valeu das vias adequadas para cobrar o suposto débito, utilizando-se de agressões verbais e físicas.

Por essas razões, o juiz entendeu razoável fixar a indenização por danos morais em R\$ 5 mil, “levando em consideração todas as circunstâncias que envolveram a questão, quais seja, a extensão e a gravidade da lesão, bem com a situação econômica das partes”, concluiu o magistrado.

Fonte:TJES

Tribunal de Justiça realiza audiência pública para debater o tema transfusão de sangue

O objetivo é discutir a possibilidade de transfusão de sangue em pacientes capazes que manifestarem discordância por motivo de crença religiosa.



(Foto: Divulgação)

Autor: **Rádio Conexão.ES**
10 de Setembro de 2018 às 10h58

Comentários

Curtir 0

Tweeter

G+

Neste mês de setembro, serão realizadas duas audiências públicas, no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), para debater a possibilidade de transfusão de sangue em pacientes capazes que manifestarem discordância por motivo de crença religiosa. O convite foi feito pelo Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, relator do Incidente de Assunção de Competência nº 0020701-43.2017.8.0048.

A primeira sessão acontecerá no dia 17 de setembro, às 14 horas, e será uma audiência social, aberta ao público interessado. Já no dia 24 de setembro, também às 14 horas, acontecerá uma audiência técnica, aberta a especialistas. aberto ao público, não sendo necessário se inscrever.

Apenas cidadãos que tiverem interesse em se manifestar nas audiências públicas, presencialmente ou pela internet, deverão se inscrever previamente, até 05 dias antes do evento, por meio dos links abaixo:

Audiência Pública Social – 17 de setembro de 2018 – Público Geral

Audiência Pública Técnica – 19 de setembro de 2018 – Especialistas